



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS E ESPECIAIS
NÚCLEO DE GESTÃO DE PRECEDENTES
(RESOLUÇÃO TJPA N. 8/2017, publicada no DJe n. 6.126, de 26/01/2017)
NUGEP PENAL

NOTA INFORMATIVA

Belém / PA, 13 de outubro de 2017.

AFETAÇÃO – TEMA 983/STJ

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente e em atendimento das Resoluções CNJ n. 235/2016 e TJPA n. 8/2017, o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP – integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, unidade judiciária responsável pelo gerenciamento de informações relativas às demandas repetitivas e aos precedentes judiciais qualificados, **comunica** que a **Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça acolheu a proposta de afetação dos REsp 1683324/DF e o REsp 1643051/MS ao rito dos repetitivos, a fim de que possa firmar tese jurídica sobre o tema aferição do dano moral nos casos de violência cometida contra mulher no âmbito doméstico e familiar.**

A discussão em comento gerou o TEMA 983 dos recursos repetitivos em trâmite no Tribunal de Vértice.

Informa, ademais, que por ocasião da mencionada afetação, a Terceira Turma do Colendo Superior Tribunal de Justiça determinou a suspensão nacional de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, nos termos do art. 1.037, II, CPC, consoante decisão publicada no DJ-e de 6/10/2017.

Mais informações referentes ao tema e aos recursos especiais podem ser consultadas na página dos recursos repetitivos, no endereço http://www.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/pesquisa.jsp.

E, para outras pesquisas sobre os precedentes judiciais qualificados, acesse <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Recursos-Extraordinarios-e-Especiais/279-Apresentacao.xhtml>

Respeitosamente,

**Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais
(NUGEP)**